PROJETO DE LEI N.º 108/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a extinguir o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Ivaiporã – CINDIVA, sob o CNPJ nº 18.287.212/0001-67, criado na forma e condições previstas pela lei federal nº 11.107/2005 e decreto nº 6.017/2007, Ratifica os atos internos aos seu encerramento e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE IVAIPORÃ - CINDIVA, CNPJ sob n. 18.287.212/0001-67, mediante atos de encerramento definitivo reproduzidos em ata da assembléia geral com os municípios consorciados, após conclusão de etapas junto aos orgãos de controle externo.

Art. 2.º: - O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Ivaiporã - CINDIVA, constituiu-se sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, onde todos seus atos ficam encerrados com a promoção de sua extinção junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e reflexos sobre os demais órgãos da administração direta e indireta que se fizerem necessário.

Art. 3.º: - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover todos os atos necessários para conclusão do encerramento e extinção, dentro das normas legais, e, mediante solicitação dos órgãos da administração pública direta e indireta, ao fiel cumprimento dos objetivos previstos nesta lei

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.329 de 04 de julho de 2013 esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.12.08 11:29:07 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO Nº 108/2023.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de lei que visa a extinção do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE IVAIPORÃ - CINDIVA, CNPJ sob n. 18.287.212/0001-67, no qual destaca-se que o presente consórcio encontra-se inativo, sendo que não exerceu atividade efetiva desde sua criação. Ressalta-se, que não há pendências fiscais do referido consórcio junto a Receita Federal do Brasil e os procedimentos para o encerramento efetivo, se dão devido a determinação contida no acórdão nº 3.239/23 – STP do processo nº 303854/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, informa-se que a presente lei não impõe qualquer ônus ou novas responsabilidades ao município, tendo sua finalidade estritamente ligada ao encerramento do consórcio, conforme determinações do TCE/PR.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover as demais ações que se fizerem necessárias

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.12.08 11:19:53 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal